Ementa: autoriza a concess? de di?ias para o servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando conduzir ve?ulo of?ial a Cascavel/PR, entre os dias 19 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org? ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Autorizar a concess? de 0,5 (zero virgula cinco) di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista visando conduzir ve?ulo of?ial a Cascavel/PR, na data de 19 de dezembro de 2010, para levar funcion?ios que ir? participar do Congresso para Vereadores, e Servidores Municipais.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de dezembro de 2010.